

Proc. nº 6777/07
PLCE nº 08/07

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre PDDUA, e dá outras providências.

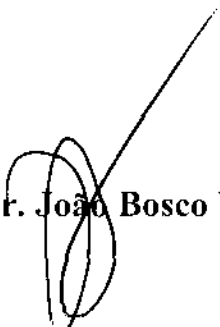
Emenda nº 65

Apresenta anexo 10.1 ao processo em epígrafe, conforme documento que acompanha a presente emenda.

Justifica

A presente emenda visa apresentar ajustes na proposta remetida pelo Poder Executivo Municipal no que diz respeito as garagens e estacionamentos na área central.

Ver. João Bosco Vaz



PADRÕES PARA GUARDA DE VEÍCULOS

ATIVIDADES	NUMERO MINIMO DE VAGAS	CARGA E DESCARGA	CONDICIONANTES
Residencial em terrenos com testada igual ou superior a 12,00m	1 vaga/75 m ² de área adensável até o máximo de 3 vagas p/ economia		
Serviços			
a) em terrenos com testada entre 12,00 e 30,00m	1 vaga/75 m ² de área adensável		(2)
b) terrenos com testada superior a 30,00m	1 vaga/50m ² de área adensável		
Comercio, Indústria, Pavilhões e Depósito	1 vaga/200 m ² de área adensável no mínimo 2 vagas	Art. 142	(5)
Comércio Varejista	1 vaga/200 m ² de área adensável no mínimo 2 vagas		(1)
Galeria Comercial, Feiras e exposições	1 vaga/50 m ² de área adensável	Art. 142	(1)
Centro Comercial ou Shopping Center	1 vaga/25m ² de área adensável	Art. 142	(1) (8)
Supermercados	1 vaga/25m ² de área adensável	Art. 142	(1) (8)
Hotel	1 vaga/5 unidades de alojamento		
Apart-Hotel	1 vaga/3 unidades de alojamento		
Motel	1 vaga/ unidade de alojamento		
Creches, Pré-escola e Maternais	---		(3)
Escola de 1º e 2º grau, Ensino Técnico e Profissionalizante	1 vaga/75 m ² de área adensável		(3)

Escola de 3º grau, cursos preparatórios para 3º grau e Supletivo	2.000,00m ² < AC < 4.000 m ² = 1 vaga/20 m ² de área adensável AC > 4.000,00 m ² = 1vaga/25 m ² de área adensável		(1)
Hospitais, Pronto Socorro	1 vaga/50 m ² de área adensável		(1)
Auditório, Cinemas, Teatros	1 vaga/4 lugares		
Centro de eventos	1 vaga/4 lugares		(1)
Estádios, Ginásio de esportes	1 vaga/10 lugares		(1)
Garagem comercial	---		(1) (4)
Posto de Abastecimento	---		(4)
Clubes, cemitérios, parques, circos, igrejas e templos	nº de vagas a ser definido pelo SMGP, considerando as características especiais do sítio.		
Entretenimento Noturno	1 vaga/20 m ² de área adensável		(1), (6) e (7)